



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

e-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/06/2005 1200.5

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA PROJETO DE LEI Nº 77/05

47

(Dispõe sobre alteração de denominação do
Ginásio de Esporte Municipal).

* 27/junho/1929

† 01/julho/1987

O professor Antonio Brasil de Siqueira, se constituiu durante toda sua carreira no magistério num dos Mestres mais considerados, merecendo destaque, a homenagem que lhe pretendemos prestar através da presente propositura. Assim, permitam-nos Nobres Pares, transcrever os dados biográficos do Professor Antonio Brasil de Siqueira, cuja notoriedade justificava plenamente a nossa proposta.

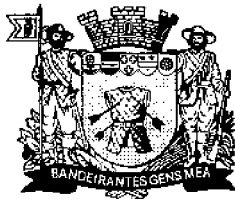
O professor Antonio Brasil de Siqueira, carinhosamente chamado de "Tônico" por seus familiares e amigos, era filho de Antonio Fernandes de Siqueira e da professora Iracema Brasil de Siqueira. Nasceu a 27 de julho de 1929 em Mogi das Cruzes. Cidade que amou extremadamente, tanto pelas belezas naturais como o Rio Tietê e a Serra de Itapeti, que ao tempo de sua infância e adolescência mesclaram-se aos seus folgedos, como pelo seu povo que soube cativar com sua personalidade alegre, desinteressada e respeitosa.

Desde jovem, demonstrou grande inclinação pelos esportes, sobressaindo-se no atletismo, especialmente nas corridas de velocidade: na natação e no voleibol.

Concretizou sua escolha ao cursar o curso de Educação Física da USP, onde Formou-se professor.

Lecionou por alguns anos no antigo Liceu Brás Cubas e muitos anos em vários colégios Estaduais como: Dr. Washigton Luis – Dr. Deodato Wertheimer e EEPG Leonor de Oliveira Mello, onde trabalhou até o dia de sua morte, em 01 de julho de 1987.

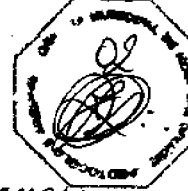
Tendo vivido numa época em que os valores morais suplantavam os interesses materiais, conservou intacto seu coração generoso e despretensioso, passando toda a sua vida enxergando apenas qualidades boas em seus semelhantes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA ao PROJETO DE LEI N° /05.) - fls - 02 -

De temperamento alegre e espírito brincalhão, a ponto de colocar os apelidos mais duradouros em grande contingente de mogianos, podia ser sério e respeitoso diante de situações que o exigissem, não tendo acumulado nenhuma riqueza material, era o primeiro a socorrer os mais desprovidos que o procuravam antecipando a acolhida amiga.

Escreveu a coluna esportiva do Diário de Mogi, intitulada "Fatos & Coisas do Esporte", na década de 60, enaltecendo vultos mogianos e agremiações, sem nunca referir-se aos seus próprios feitos, tendo porte alto e musculoso, deixava entrever tanta doçura que as crianças e cercavam sempre para ouvir suas imaginosas histórias.

Na vida familiar contraiu núpcias com a professora Elisa Maria Ferreira de Siqueira com quem teve três filhos: Lenise (Arquiteta), Fabio (Engenheiro civil) e Eduardo (médico).

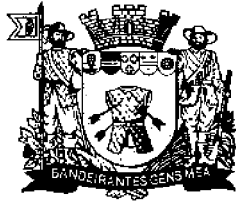
Sua Família era sua maior riqueza e orgulho e se analisarmos o ditado que diz "Quem sai aos seus, não degenera", poderemos dizer que com os pais, aprendeu a lealdade e a fidelidade à esposa e ao lar, com sua mãe aprendeu o amor a cidade onde nasceu, amor e suas histórias e tradições e com ambos e seus irmãos esposa e filhos, aprendeu ou talvez ensinou a união da família, que mantém sua memória bem em todos nós.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação do **Ginásio Municipal**, como forma de prestar justa homenagem a quem contribuiu diretamente para o crescimento cultural do Município, que semeou e cultivou no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2.005.

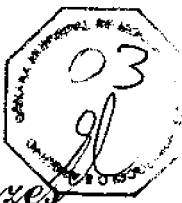

Dr. Austelino Ferreira Mattos

Vereador - PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 77 /05.

(Dispõe sobre alteração de denominação do Ginásio de Esporte Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:-

Art.1 ° Fica alterado para **Ginásio Municipal de Esportes Professor Antonio Brasil de Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação do atual Ginásio Municipal de Mogi das Cruzes, localizado à Av. Profº Ismael Alves dos Santos, nº 560, Bairro Mogilar.

Art.2 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2.005.


Austelino Ferreira Mattos
Vereador – PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	097/05
PROJETO DE LEI n.º	077/05
PARECER n.º	082/05

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **AUSTELINO FERREIRA MATTOS**, cuida a proposta em estudo **SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - "Ginásio Municipal de Esportes Professor Antonio Brasil de Siqueira"**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01 e 02**), contendo os dados biográficos do homenageado. O Projeto de Lei (**fls. 3**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos, assim disciplinados :

"Art. 1º Fica alterado para Ginásio Municipal de Esportes Professor Antonio Brasil de Siqueira, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação do atual Ginásio Municipal de Mogi das Cruzes, localizado à Av. Profº Ismael Alves dos Santos, nº 560, Bairro do Mogilar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

É o relatório.

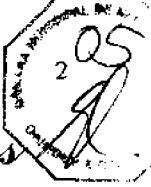
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Ilustre Vereador alterar para **"Ginásio Municipal de Esportes Professor Antonio Brasil de Siqueira"**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, a praça de esportes (Ginásio Municipal de Esportes de Mogi das Cruzes), localizada na Avenida Prof. Ismael Alves dos Santos, nº 560, Bairro do Mogilar.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 10 de agosto de 2005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico